



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2014.

Processo Licitatório *oe*
Nº 667

Regime de Compra: Menor Preço POR LOTE

Objeto: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00 horas do dia 26 de novembro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de novembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Oficial Nº 3966
de 14/11/14 FL. 35
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 561
de 13/10/14 FL. 01
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 14/11/14 FL. _____
Visto *[Signature]*

26/11
09h

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação e Cultura

DEPARTAMENTO: Cultura

JUSTIFICATIVA: Devido à necessidade de vestimentas personalizadas para o espetáculo Natal em Canto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita que seja realizado um processo licitatório para a aquisição de materiais e mão de obra para conserto, confecção e aplicação nas vestimentas já existentes, para que as mesmas sejam usadas pelas crianças que farão parte do espetáculo Natal em Canto. A descrição dos produtos, os valores e o orçamento seguem em anexo a esta solicitação.

OBJETO: A descrição dos materiais e mão de obra seguem em tabela e figuras anexas a esta solicitação.

Valor Médio total Estimado: R\$ 12.948,00

Solicitado Por: Nadir Thomas

Assinatura: _____

Carimbo: _____

Nadir Thomas

Data: 05/11/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NO. 4684.770-1 | CPF: 077.070.488-00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 041/2014

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria: _____

Orgão: _____

Dotação: _____

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

RECURSO FINANCEIRO
FORMA DE PAGAMENTO:

Possui

Não Possui

Data pagto (01) (11) (21)

Autorização do Secretário:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Autorização do Diretor:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Aquisição de materiais e mão de obra para conserto, confecção e aplicação nas vestimentas que serão utilizadas no espetáculo Natal em Canto 2014.

(02) Motivação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Pato Bragado solicita a realização de um processo licitatório para a Aquisição de materiais e mão de obra para conserto, confecção e aplicação nas vestimentas que serão utilizadas pelas crianças que farão parte do Espetáculo Natal em Canto 2014.

(03) Especificações técnicas

Aquisição de Materiais de boa qualidade, conforme planilha anexa.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução.

A entrega das vestimentas deverá ser feita até o dia 12/12/2014.

(05) Prazo e condições de garantia

(06) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail

Os materiais serão recebidos e conferidos pela servidora Veraci Schneider, (45) 3828-1986, veraci@patobragado.pr.gov.br.

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a entrega dos itens.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Obrigações da contratada

Entregar os produtos com qualidade e de acordo com o que foi licitado.

(10) Qualificação técnica

Dispensada

(11) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço.

(12) Valores referenciais de mercado

Conforme anexo.

(13) Resultados esperados

Entrega de materiais de boa qualidade e dentro do prazo de validade.

(14) Sanções

Ver Legislação pertinente.

(15) Condições gerais

Sugestão em adquirir por meio de Pregão Presencial, tendo em vista que esta modalidade possibilita maior economicidade à municipalidade.


Nadir Thomas
RG: 4.061.770-1 | CPF: 577.370.459-53
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 041/2013

Aquisição de Materiais para Ornamentação de Natal 2014 em diversos espaços, VESTIMENTO/ CONCERTO/ APLICAÇÃO

Teto Máximo do Lote R 12.948,00

ITEM	QUANT.	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
1	12	conjuntos	Ajuste, conserto figurino femenino, c/ aplicação de fitas, zíper e adereços nas mangas, gola, saia, bombachinha, modelo anexo 1	21,00	252,00
2	12	conjuntos	Ajuste, conserto figurino Masculino, c/ aplicação de fitas, botão e adereços nas mangas, gola, bermuda,colete, calça, modelo anexo 2	19,00	228,00
3	1	Conjunto	Ajuste, conserto figurino maquinista, c/ aplicação de tecido, botão e adereços nas mangas, gola, modelo anexo 3	16,00	16,00
4	20	Conjunto	Ajuste, conserto figurino bonequinha de pano, c/ aplicação de fitas, zíper e adereços nas mangas, gola, saia, bombachinha, anexo 4	30,00	600,00
5	12	Conjunto	Ajuste, conserto figurino Duendes c/ aplicação de zíper, botão e adereços, nas camisas, colete, bermuda, saia, bombachinha anexo 5	18,00	216,00
6	30	conjunto	Ajuste, conserto figurino soldadinho de chumbo c/ aplicação, zíper, botão e adereços, camisa e calça, modelo anexo 6	15,00	450,00
7	50	und	Confecção chapéu peruca com cabelo de lá modelo boneca de pano anexo 7	14,00	700,00
8	40	und	Confecção de meia calça, com listras modelo fantasia boneca de pano, duendes, etc., modelo anexo 8	40,00	1.600,00
9	12	par	confecção par de sapato duende de feltro sob medida modelo anexo 9	18,00	216,00
10	10	und	confecção avental e luva de confeiteiro com estampa de natal, modelo anexo 10	28,00	280,00
11	10	und	confecção chapéu confeiteiro em tecido oxford c/ acabamento xadrez, modelo anexo 11	18,00	180,00
12	10	und	Confecção sob medida Maiô Lycra praia com forro e 3 botão preto grande - cor branco sob medida, modelo anexo 12	20,00	200,00
13	50	und	Confecção de saias em tecido seletel, com babados (acabamento com paetê em metro nos babados cintura de elástica. Modelo anexo 13	28,00	1.400,00
14	8	und	Confecção sob medida shorts social cintura alta com 6 botão, tecido Spandex modelo anexo 14	30,00	240,00
15	8	und	Confecção sob medida camisa social femenino com babado, tecido cetim elastano modelo anexo15	35,00	280,00
16	10	und	Confecção sob medida Maiô Lycra Praia com forro, nas costas detalhe renda com strass, modelo anexo 16	30,00	300,00
17	20	par	Confecção de luva sob medida em tecido que contem elastano cor a definir modelo 17	20,00	400,00
	Total			400,00	7.558,00

ITEM	QUANT.	MEDI.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ MÃO DE OBRA/	Valor Unit.	Total
18	40	und	Novelo de lã 100g	5,00	200,00
19	40	mts	Tecido seletel - largura	15,00	600,00
20	100	mts	Tecidos de ornamentação externa Helanca light 100% poliester - largura 2,20	6,00	600,00
21	10	mts	Tecido Spandex	12,00	120,00
22	30	mts	Tecido Oxford	9,00	270,00
23	50	mts	Tecido Fibra - gramatura 3cm - largura 2,20 – cor branco	7,00	350,00
24	50	mts	Tecido Cetim liso	12,00	600,00
25	20	mts	Tecido cetim com elastano	15,00	300,00
26	30	mts	Tecido TNT - gramatura 100 - largura 1,40	6,00	180,00
27	50	mts	Tecido Feltro - largura 1,40	16,00	800,00
28	10	mts	Tecido Paetê colado largura 2,20	12,00	120,00
29	100	mts	Lantejola em metro, 6mm	1,50	150,00
30	100	mts	Elástico prata largura 55mm	2,00	200,00
31	30	mts	Tecido organza cristal	18,00	540,00
32	20	mts	Tecido de péle artificial (modelo acabamento de roupa de papai noél)	18,00	360,00
	Total			154,50	5.390,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de outubro de 2014.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de material e mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

1339212002.029 – Organização de festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.23.6164 – Uniformes, Tecidos e aviamentos

3.3.90.39.70.6178 – Organização das festividades do Município

Cordialmente


Cleunice Erzen Finken
Agente de Administração
Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6164	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5694
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2029000	Organização das Festividades do Município	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2014 até 11/11/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

1º

R\$ 4.400,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2259	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2244
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.23.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/11/2014 até 11/11/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	4.791,50
Liquidado até o Período. =	4.791,50
Pago até o Período..... =	4.791,50
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

20



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 167/2014.

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações natalinas.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Frise-se que esta procuradora não tem condições de analisar se os preços apresentados estão dentro dos preços praticados no mercado, cabendo esta função ao Departamento de Licitações, entretanto ao visualizar os orçamentos apresentados percebe-se uma grande discrepância de preços questionável entre as empresas.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

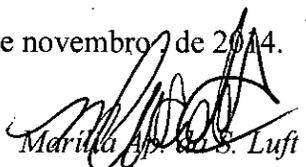
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como, subsidiariamente, com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas, entretanto, questiona-se o motivo pelo qual este objeto não foi incluído junto ao Pregão Presencial n.º 167/2014 que tem como objeto, especificamente, a confecção de trajes para a apresentação natalina/2014.

Acrescente-se, que o parecer emanado pela procuradoria jurídica, a par da necessidade de ser conclusivo, ou seja, o parecer deverá ser favorável ou contrário, não possui efeito vinculante. Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões do parecer quando de sua decisão.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de novembro de 2014.


Marília Ap. S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 13 de novembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 170/2014

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 26/11/2014, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 170/2014, do tipo menor preço POR LOTE nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 26/11/2014, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1. Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, entre outras, conforme modelos em anexo, e de conformidade com os termos especificados no Termo de Referência deste Edital.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelos de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VI – Modelo Proposta de Preços;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços, para mero conhecimento das cláusulas contratuais por parte das Licitantes interessadas em participar do Processo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **26 de Novembro de 2014, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4** Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 170/2014

DATA DE ABERTURA: 26/11/2014 - HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 170/2014

DATA DE ABERTURA: 26/11/2014 - HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global do Lote em que estiver participando e valor global da proposta apresentada.
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.8. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.8.1 Anexo à proposta de preços, deve estar uma Declaração assinada por representante do Governo Municipal (Secretaria Municipal de Educação e Cultura), de que a Licitante vistoriou e conheceu as vestimentas a serem consertadas e tipo de adereços a serem aplicados, bem como vistoriou os modelos a serem confeccionados – Objeto deste Edital. Se a proposta de preços vier desacompanhada desta Declaração, fica automaticamente desclassificada.

6.9. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.09.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.10 Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor POR LOTE, seja igual ou inferior à:

Lote 1: R\$ 2.462,00

Lote 2: R\$ 5.096,00

Lote 3: R\$ 5.390,00

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 A entrega objeto desta licitação será feita em parcela única, em até 15 (quinze) dias, após a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem custo adicional ao proposto.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos materiais, será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto desta licitação, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

1339212002.029 – Organização de festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.23.6164 – Uniformes, Tecidos e aviamentos

3.3.90.39.70.6178 – Organização das festividades do Município

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.2 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.3 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2013.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.2 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
 - 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).
 - 15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.
- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.
- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:
- 16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;
 - 16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
 - 16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;
 - 16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;
 - 16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.
- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.
- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR LOTE ofertado.
- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.
- 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO**
- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos treze dias do mês de novembro de 2014.


Arnaldo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA AO OBJETO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014

DO OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto com aplicação de adereços, bem como a confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, entre outras, conforme modelos em anexo, e de conformidade com as condições mínimas a seguir especificadas:

LOTE 1: MÃO DE OBRA PARA CONserto, APLICAÇÃO DE ADEREÇOS TETO MÁXIMO R\$ 2.462,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÃO DE OBRA Os tecidos e adereços serão fornecidos pela Municipalidade	Teto Máximo Unitário
1	12	Conjuntos	Ajuste, conserto figurino feminino, c/ aplicação de fitas, zíper e adereços nas mangas, gola, saia, bombachinha (modelo anexo 1)	21,00
2	12	Conjuntos	Ajuste, conserto figurino Masculino, c/ aplicação de fitas, botão e adereços nas mangas, gola, bermuda, colete, calça (modelo anexo 2)	19,00
3	1	Conjuntos	Ajuste, conserto figurino maquinista, c/ aplicação de tecido, botão e adereços nas mangas, gola (modelo anexo 3)	16,00
4	20	Conjuntos	Ajuste, conserto figurino bonequinha de pano, c/ aplicação de fitas, zíper e adereços nas mangas, gola, saia, bombachinha (modelo anexo 4)	30,00
5	12	Conjuntos	Ajuste, conserto figurino Duendes c/ aplicação de zíper, botão e adereços, nas camisas, colete, bermuda, saia, bombachinha (modelo anexo 5)	18,00
6	30	Conjuntos	Ajuste, conserto figurino soldadinho de chumbo c/ aplicação, zíper, botão e adereços, camisa e calça (modelo anexo 6)	15,00
7	50	Unidade	Confecção chapéu peruca com cabelo de lá modelo boneca de pano (modelo anexo 7)	14,00

LOTE 2: CONFECÇÃO DE TRAJES SOB MEDIDA TETO MÁXIMO R\$ 5.096,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÃO DE OBRA Os tecidos serão fornecidos pela Municipalidade	Teto Máximo Unitário
1	40	Unidade	Confecção de meia calça, com listras modelo fantasia boneca de pano, duendes, etc., com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 8)	40,00
2	12	Pares	confecção par de sapato, duende de feltro sob medida, com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 9)	18,00
3	10	Unidade	confecção avental e luva de confeiteiro com estampa de natal, com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 10)	28,00
4	10	Unidade	confecção chapéu confeiteiro em tecido oxford c/ acabamento xadrez, com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 11)	18,00
5	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra praia com forro e 3 botão preto grande - cor branco sob com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 12)	20,00
6	50	Unidade	Confecção de saias em tecido seletel, com babados (acabamento com paetê em metro nos babados cintura de elástica), com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 13)	28,00
7	8	Unidade	Confecção sob medida shorts social cintura alta com 6 botão, tecido Spandex com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 14)	30,00
8	8	Unidade	Confecção sob medida camisa social feminino com babado, tecido cetim elastano com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 15)	35,00
9	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra Praia com forro, nas costas detalhe renda com strass, com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 16)	30,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10	20	Pares	Confeção de luva sob medida em tecido que contem elastano cor a definir, com fornecimento de aviamentos e mão de obra (modelo anexo 17)	20,00
----	----	-------	---	-------

LOTE 2: TECIDOS E AVIAMENTOS

TETO MÁXIMO R\$ 5.390,00

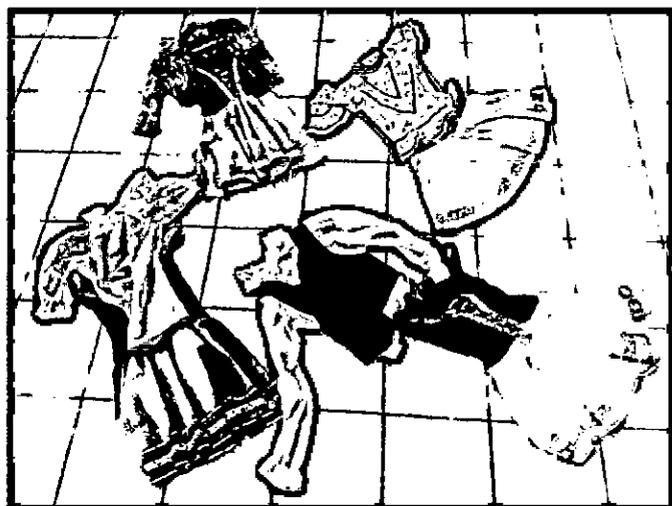
ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (cores à escolher)	Teto Máximo Unitário
1	40	und	Novelo de lã 100g	5,00
2	40	mts	Tecido seletel - largura	15,00
3	100	mts	Tecidos de ornamentação externa Helanca light 100% poliester - largura 2,20	6,00
4	10	mts	Tecido Spandex	12,00
5	30	mts	Tecido Oxford	9,00
6	50	mts	Tecido Fibra - gramatura 3cm - largura 2,20 - cor branco	7,00
7	50	mts	Tecido Cetim liso	12,00
8	20	mts	Tecido cetim com elastano	15,00
9	30	mts	Tecido TNT - gramatura 100 - largura 1,40	6,00
10	50	mts	Tecido Feltro - largura 1,40	16,00
11	10	mts	Tecido Paetê colado largura 2,20	12,00
12	100	mts	Lantejoula em metro, 6mm	1,50
13	100	mts	Elástico prata largura 55mm	2,00
14	30	mts	Tecido organza cristal	18,00
15	20	mts	Tecido de pele artificial (modelo acabamento de roupa de Papai Noel)	18,00

- 1.1 Os trajes novos, citados no Lote 2, deverão ser confeccionadas sob medida, quando forem solicitados;
- 1.2. Para o Lote 2, ficará à cargo da licitante vencedora o fornecimento de todo tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas ao fornecimento dos trajes;
- 1.3 Os serviços poderão ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Municipalidade;
- 1.4. Uma vez solicitado o objeto desta Licitação deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias, diretamente ao setor solicitante, qual seja a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.5 Anexo à esta Licitação, estão nos modelos das vestimentas a serem consertadas e/ou confeccionadas.



12 conjuntos figurinos masculino

12 conjuntos figurinos feminino

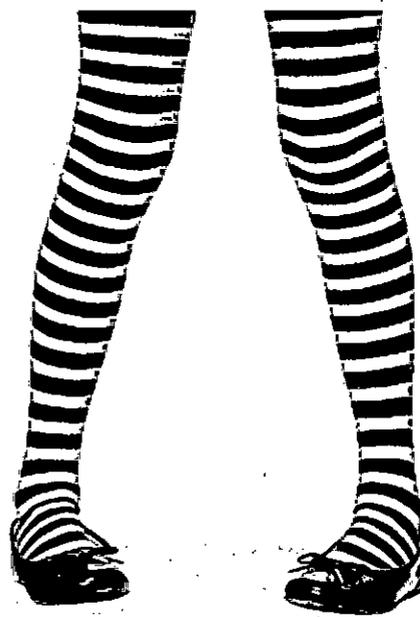




12 conjuntos figurinos masculino

12 conjuntos figurinos feminino





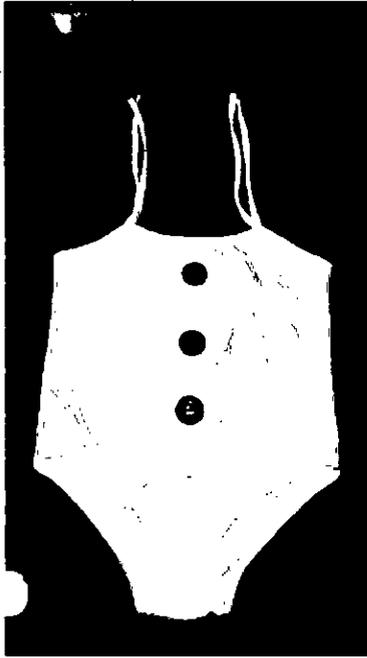
40 unidades Meia calça modelo anexo8

12 par Confeção sapato duende modelo anexo 9

12 conjuntos modelo anexo 5

Modelo anexo 12

Maiô 10 und



modelo anexo 13

Saia 50 und



modelo 17

luva 20 pares



Modelo anexo 16

10 und maiô



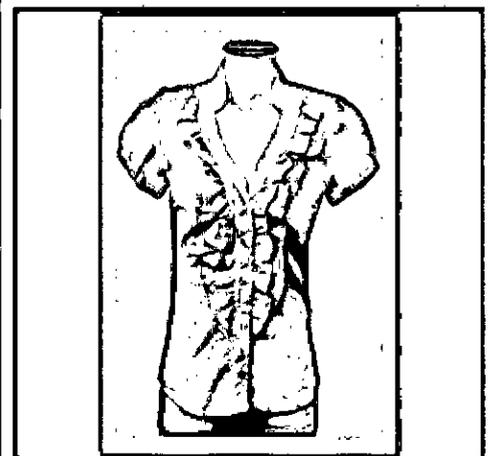
modelo anexo 14

08 und shorts social

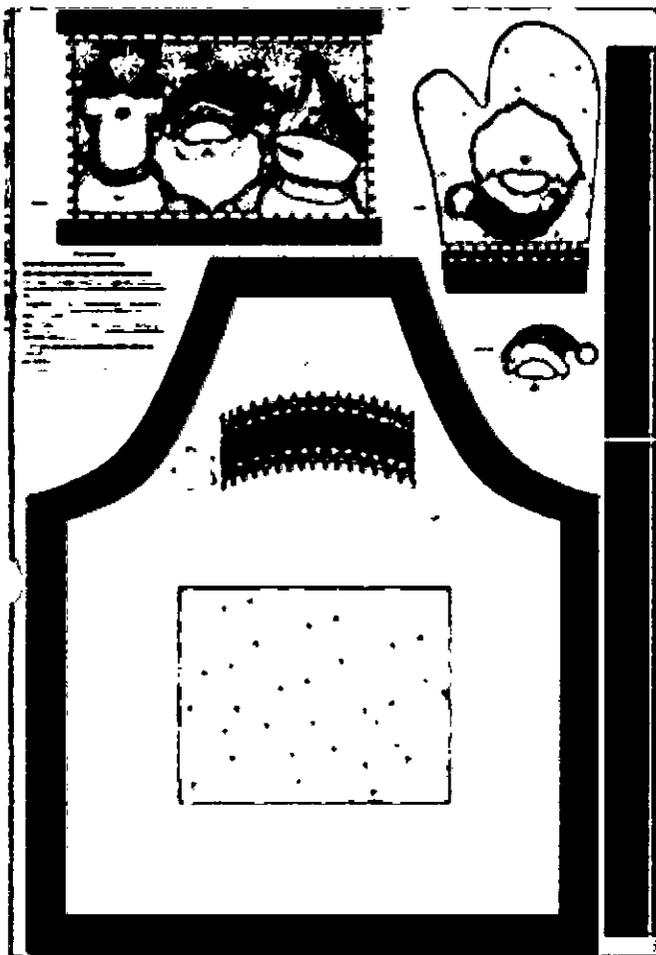


modeloa anexo15

08 und camisa social

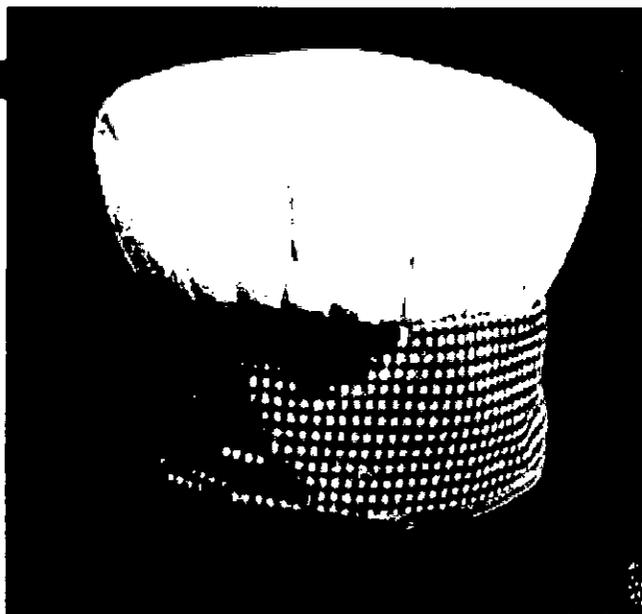


10 unidade de Avental co bolso e luva modelo anexo 10



Avental com forro e bolso frontal, a luva com forro conforme modelo de montagem acima

10 unidade de Chapéu confeiteiro modelo anexo 11

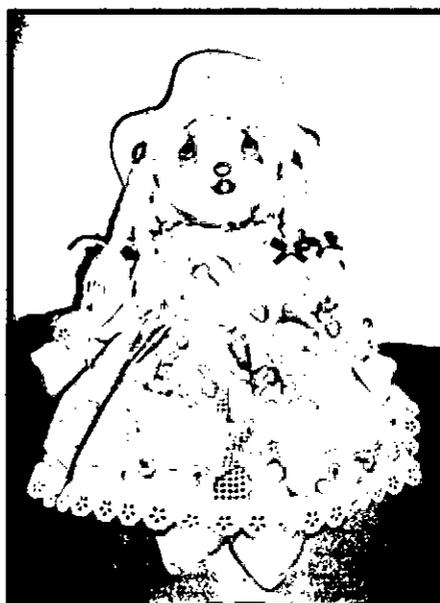


Soldadinho de chumbo modelo anexo 6



30 conjunto: Ajuste e conserto da calça e camisa

E aplicação dos adereços que faltam como botão zipper cordinha



Modelo anexo 7 e anexo 4

50 unidade chapéu peruca modelo boneca de pano



20 conjunto conserto figurino boneco de pano



1 conjunto

Ajuste dos lados

Aplicação de oito botão grande com cordinha na frente

Os adereçosdo punhos e bolso conforme modelo acima terão que ser aplicado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELOS - ANEXO 1 E 2



ROUPAS DISPONÍVEIS PARA CONCERTO E APLICAÇÃO DE ADEREÇOS



MODELO ANEXO 3

Ajuste dos lados - Aplicação de oito botão grande com cordinha na frente - Os adereços dos punhos e bolso conforme modelo terão que ser aplicado



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



MODELO – ANEXO 4



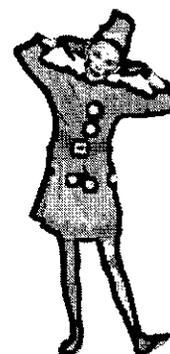
Roupas disponíveis



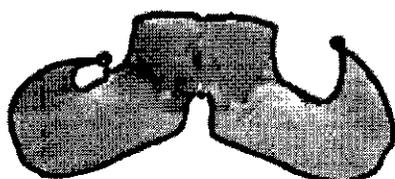
MODELO – ANEXO 5



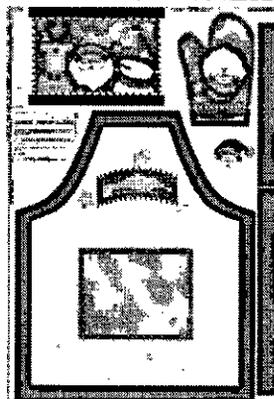
MODELO – ANEXO 5



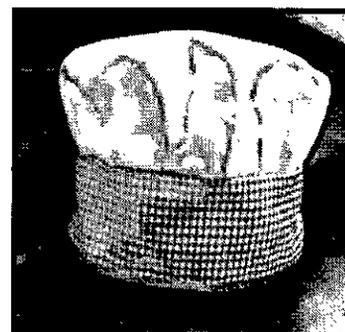
MODELO – ANEXO 9



MODELO – ANEXO 10



MODELO – ANEXO 11

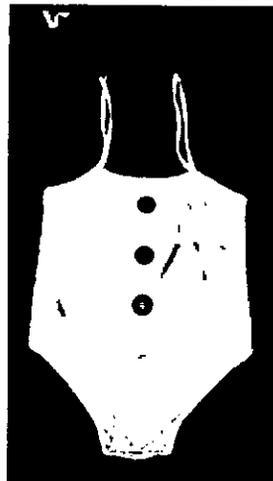




Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO – ANEXO 12



MODELO – ANEXO 13



MODELO – ANEXO 14



MODELO – ANEXO 15



MODELO – ANEXO 16



MODELO – ANEXO 17





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____; emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2014.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____; e do CPF nº. _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2014.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI - PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de: (descrever)...., nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 170/2014, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	Valor Unitário	Valor Global
01				
02				
Valor Global do Lote				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor ARNILDO RIEGER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 920, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Clausula Primeira: Do Objeto

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 170/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança.

- a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de até 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.006 – Departamento de Cultura

1339212002.029 – Organização de festividades e Eventos do Município

3.3.90.30.23.6164 – Uniformes, Tecidos e aviamentos

3.3.90.39.70.6178 – Organização das festividades do Município

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pato Bragado – PR., em _____ de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Solange - 3282-1527
Edital de Roupos da
Apresentação Natal em Conto.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 170
Objeto: Reforma e confecção de vestimentas
Data de Abertura: 26-11-2014
Hora: 09h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Solange Fatima Seindcker - MEI
Endereço: Rua Padre Alois Mark, 1126
Cidade: Pato Bragado ESTADO: _____ CEP: _____
CNPJ nº: _____
Telefone: 3282-1527
Pessoa para contato: Solange
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 18.11.2014

Solange F. Seindcker
Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade:

Pregão

N.º

~~009~~ 0170

Objeto:

Reforma e confecção de Vestimentas

Data de Abertura:

26-11

Hora:

09h 30m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social:

Blomem Sngerie

Endereço:

Av Continental

Cidade:

Pato Bragado

ESTADO:

CEP:

CNPJ nº:

Telefone:

99.610920.

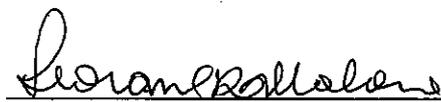
Pessoa para contato:

Email:

Escritorio Exocta

Pato Bragado - PR, em

14/11/2014



Assinatura do requerente

041 763 619-9a

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 170
Objeto: _____
Data de Abertura: 26-11-2014
Hora: 09h.10m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ludwig e Schneider LTDA.
Endereço: Av. Continental nº 800 - Centro
Cidade: Pato Bragado ESTADO: Paraná CEP: 85948000
CNPJ nº: 13.526.057/0001-70
Telefone: 3282 1046
Pessoa para contato: Ivone
Email: Ivone@ludwig.com.br

Pato Bragado - PR, em 17.11.14


Assinatura do requerente

020.997.679-98/3.103548-3
CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 170

Objeto: conserto e confecção de roupas

Data de Abertura: 26-11-2014

Hora: 09h

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ind. de confecções Beluan Ltda

Endereço: Rua Curitiba 187

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: _____

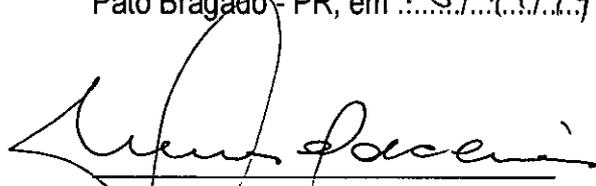
CNPJ nº: 05.795.698/0001-41

Telefone: 3282-1330

Pessoa para contato: Sua

Email: _____

Pato Bragado - PR, em 18/11/14



Assinatura do requerente

CPF/RG

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER.03152149964

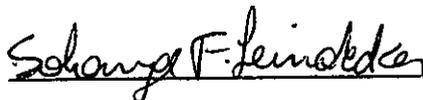
Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR
Pregão Presencial Nº 170/2014

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Prezado senhores:

A empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ n.º 13.702.178/0001-26 com sede á Rua Padre Alois Mark, 1126, Centro, no Município de Pato Bragado estado do Paraná, CREDENCIA a Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portador da Cédula de Identidade RG nº 54051018 SSP/PR e do CPF nº 031.521.499-64 residente na Rua Padre Alois Mark, 1126, Centro, no Município de Pato Bragado estado do Paraná, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2014.

Pato Bragado – PR, 26 de novembro de 2014.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER
031.521.499-64
Microempreendedor



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Nome do Empresário

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

54051018 SSP PR 031.521.499-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 25/05/2011

Números de Registro

CNPJ

13.702.178/0001-26

NIRE

41-8-0054189-1

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
 85948-000 RUA Padre Alois Mark 1126

Complemento Bairro
 CASA centro

Município UF
 PATO BRAGADO PR

Ponto de Referência
 Perto da Radio Comunitaria

Atividades

Data de Início de Atividades

25/05/2011

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
2	95.29-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
3	47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
5	47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:	ME32131399
Número do Identificador:	00003152149964



Número do Recibo:	ME32131399
Número do Identificador:	00003152149964

Data de Emissão:

24/11/2014



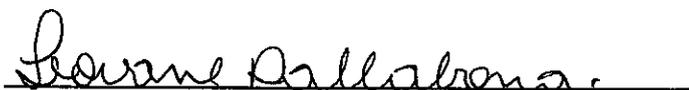
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 170/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.385/0001-57, com sede à Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, Telefone: (45) 9961-0920, neste ato representada pela sócia, **Leovane Dallabona**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, residente na Avenida Continental, s/nº, fundos, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) **Leovane Dallabona**, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, residente na Avenida Continental, s/nº, fundos, no Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 170/2014, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.



Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 170/2014.

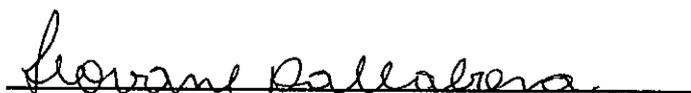
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.



Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora





GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.348.385/0001-57

Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 170/2014

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

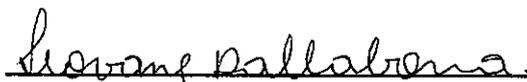
A empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.

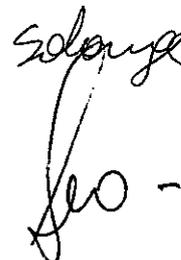


Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora



SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 170 /2014.

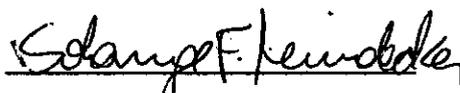
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ n.º 13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 54051018, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 031.521.499-64, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

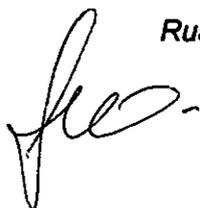
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 26 de novembro de 2014.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER
031.521.499-64
Microempreendedor

Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964,
Rua Padre Alois Mark, 1126, Centro, Pato Bragado – Paraná
Fone: (45) 9974-2940
CNPJ: 13.702.178/0001-26

Pato Bragado – PR, 26 de novembro de 2014.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 170/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 170/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 1: MÃO DE OBRA PARA CONSERTO, APLICAÇÃO DE ADEREÇOS

ITEM	QUANT	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÃO DE OBRA Os tecidos e adereços serão fornecidos pela Municipalidade	Valor Unit.	Valor Global
1	12	Conjunto	Ajuste, conserto figurino feminino, c/ aplicação de fitas, zíper e adereços nas mangas, gola, saia, bombachinha.	R\$ 21,00	R\$ 252,00
2	12	Conjunto	Ajuste, conserto figurino Masculino, c/ aplicação de fitas, botão e adereços nas mangas, gola, bermuda, colete, calça.	R\$ 19,00	R\$ 228,00
3	1	Conjunto	Ajuste, conserto figurino maquinista, c/ aplicação de tecido, botão e adereços nas mangas, gola.	R\$ 16,00	R\$ 16,00
4	20	Conjunto	Ajuste, conserto figurino bonequinha de pano, c/ aplicação de fitas, zíper e adereços nas mangas, gola, saia, bombachinha.	R\$ 30,00	R\$ 600,00
5	12	Conjunto	Ajuste, conserto figurino Duendes c/ aplicação de zíper, botão e adereços, nas camisas, colete, bermuda, saia, bombachinha.	R\$ 18,00	R\$ 216,00
6	30	Conjunto	Ajuste, conserto figurino soldadinho de chumbo c/ aplicação, zíper, botão e adereços, camisa e calça.	R\$ 15,00	R\$ 450,00

Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná.

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

7	50	Unidade	Confecção chapéu peruca com cabelo de lá modelo boneca de pano.	R\$ 14,00	R\$ 700,00
Valor Global do Lote				R\$ 2.462,00	

LOTE 2: CONFECÇÃO DE TRAJES SOB MEDIDA

ITE M	QUANT	MEDID A	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÃO DE OBRA Os tecidos serão fornecidos pela Municipalidade	Valor Unitário	Valor Global
1	40	Unidade	Confecção de meia calça, com listras modelo fantasia boneca de pano, duendes, etc., com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
2	12	Pares	confecção par de sapato, duende de feltro sob medida, com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 18,00	R\$ 216,00
3	10	Unidade	confecção avental e luva de confeitiro com estampa de natal, com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 28,00	R\$ 280,00
4	10	Unidade	confecção chapéu confeitiro em tecido oxford c/ acabamento xadrez, com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 18,00	R\$ 180,00
5	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra praia com forro e 3 botão preto grande - cor branco sob com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 20,00	R\$ 200,00
6	50	Unidade	Confecção de saias em tecido seletel, com babados (acabamento com paetê em metro nos babados cintura de elástica), com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
7	8	Unidade	Confecção sob medida shorts social cintura alta com 6 botão, tecido Spandex com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 30,00	R\$ 240,00
8	8	Unidade	Confecção sob medida camisa social feminino com babado, tecido cetim elastano com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 35,00	R\$ 280,00
9	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra Praia com forro, nas costas detalhe renda com strass, com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 30,00	R\$ 300,00

Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

Solange

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

9	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra Praia com forro, nas costas detalhe renda com strass, com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 30,00	R\$ 300,00
10	20	Pares	Confecção de luva sob medida em tecido que contem elastano cor a definir, com fornecimento de aviamentos e mão de obra	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Valor Global do Lote				R\$	5.096,00

LOTE 3: TECIDOS E AVIAMENTOS

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (cores à escolher)	Valor Unitário	Valor Global
1	40	und	Novelo de lã 100g	R\$ 5,00	R\$ 200,00
2	40	mts	Tecido seletel - largura	R\$ 15,00	R\$ 600,00
3	100	mts	Tecidos de ornamentação externa Helanca light 100% poliester - largura 2,20	R\$ 6,00	R\$ 600,00
4	10	mts	Tecido Spandex	R\$ 12,00	R\$ 120,00
5	30	mts	Tecido Oxford	R\$ 9,00	R\$ 270,00
6	50	mts	Tecido Fibra - gramatura 3cm - largura 2,20 - cor branco	R\$ 7,00	R\$ 350,00
7	50	mts	Tecido Cetim liso	R\$ 12,00	R\$ 600,00
8	20	mts	Tecido cetim com elastano	R\$ 15,00	R\$ 300,00
9	30	mts	Tecido TNT - gramatura 100 - largura 1,40	R\$ 6,00	R\$ 180,00
10	50	mts	Tecido Feltro - largura 1,40	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	10	mts	Tecido Paetê colado largura 2,20	R\$ 12,00	R\$ 120,00
12	100	mts	Lantejoula em metro, 6mm	R\$ 1,50	R\$ 150,00
13	100	mts	Elástico prata largura 55mm	R\$ 2,00	R\$ 200,00
14	30	mts	Tecido organza cristal	R\$ 18,00	R\$ 540,00
15	20	mts	Tecido de pele artificial (modelo acabamento de roupa de Papai Noel)	R\$ 18,00	R\$ 360,00
Valor Global do Lote				R\$	5.390,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ 12.948,00 (dose mil novecentos e quarenta e oito reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26

CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná

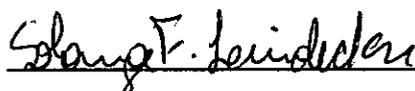
Solange

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

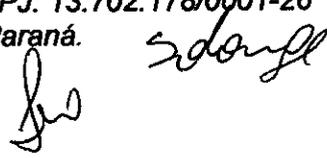


SOLANGE FATIMA LEINDECKER

031.521.499-64

Microempreendedor

Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná.





Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná
CNPJ 95.719.472/0001-05

ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL 170/2014.

OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos), bem como contratação de mão de obra para consertos com aplicação de adereços, bem como a confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014**, que a empresa **Solange Fatima Leindecker 03152149964**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.702.178/001-26, estabelecida na Rua Padre Alouis Mark, 1126, Pato Bragado – PR, CEP 85.906-070, por seu representante legal a senhora Solange Fatima Leindecker, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de novembro de 2014.

Nadir Thomas
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Veraci
Veraci Schnelder
Agente de Administração
CPF: 975.882.539-91

Solange F. Leindecker
Solange Fatima Leindecker
CNPJ 13.702.178/0001-26

Solange Weiler
Solange Weiler
Diretora de Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
RD: R. 072.121-3 - CPF: 021.587.219-35



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CNPJ 95.719.472/0001-05

**ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL 170/2014.**

OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos), bem como contratação de mão de obra para consertos com aplicação de adereços, bem como a confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014**, que a empresa **Solange Fatima Leindecker 03152149964**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 13.702.178/001-26, estabelecida na Rua Padre Alouis Mark, 1126, Pato Bragado – PR, CEP 85.906-070, por seu representante legal a senhora Solange Fatima Leindecker, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de novembro de 2014.

Nadir Thomas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

VERACI
Veraci Schneider
Agente de Administração
CPF: 975.882.539-91

Solange Weiler
Solange Weiler
Diretora de Cultura
Secretaria de Educação e Cultura
RG: 9.072.121-3 - CPF: 021.587.219-35

Solange F. Leindecker
Solange Fatima Leindecker
CNPJ 13.702.178/0001-26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
PROTÓTIPO

Protocolo Nº: 2148

Data: 26 / 11 / 2014

HS: 8:57 Tainha

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

CNPJ: 13.702.178/0001-26

Rua Padre Alois Mark, 1126 – Centro

Pato Bragado – Paraná

CEP:85940-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 170/2014
DATA DE ABERTURA: 26/11/2014 - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

Glamau

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 170/2014

DATA DE ABERTURA: 26/11/2014 - HORÁRIO: 09H10MIN

ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2147

em: 26 / 11 / 2014

por: P. J. J. T. T. T.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 030/2014

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES
LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1531, de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **GLAMOUR INDÚSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**, com sede na Avenida Continental, N.º 530, centro, Pato Bragado – PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de indústria e comércio de roupas íntimas, artigos esportivos, uniformes, bandeiras, artigos de cama, mesa e banho, comércio de tecidos e aviamentos, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 31 de julho de 2014.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2124

Data: 21 / 11 / 2014

HS: 11:44 Tainora

Disel DAIANE BORTOLATO
DISSEL DAIANE BORTOLATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Nenya H. Mundt Bressan
RG 4.191.806-3
Agente Técnico
Município de Pato Bragado

Selva

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.348.385/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2008
NOME EMPRESARIAL GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLAMOUR LINGERIES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 530	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/11/2014 às 11:01:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 224542014-88888385

Nome: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ: 09.348.385/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/08/2014. ✓

Válida até 22/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09348385/0001-57
Razão Social: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA ME
Nome Fantasia: GLAMOUR LINGERIES
Endereço: R ITARARE 2204 SALA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014110310114867536469

Informação obtida em 21/11/2014, às 11:04:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME**
CNPJ: **09.348.385/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 16:03:04 do dia 27/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2015. ✓

Código de controle da certidão: **809C.9206.04AC.34D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012597545-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.348.385/0001-57**
Nome: **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 548/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 09.348.385/0001-57

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 ~~dias~~ após sua emissão

Pato Bragado em, 21 ~~de~~ Novembro de 2014

Número de Autenticidade: 939757778939757

Solange



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.348.385/0001-57
Certidão nº: 69354318/2014
Expedição: 21/11/2014, às 11:09:41
Validade: 19/05/2015 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.348.385/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 170/2014.

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.



Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ N° 09.348.385/0001-57
Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.

Pregão Presencial n.º 170/2014.

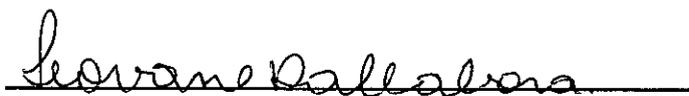
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Senhores:

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.



Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora



GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 170/2014.

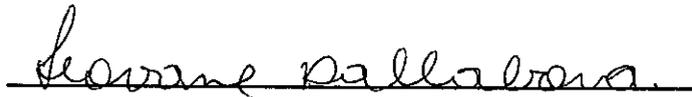
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.348.385/0001-57, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Leovane Dallabona, portadora da carteira de identidade RG nº 8.749.530-2 SSP/PR e inscrita no sob o nº CPF 041.763.619-99, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.



Leovane Dallabona
RG nº 8.749.530-2 SSP/PR
CPF 041.763.619-99
Sócia Administradora



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Nome do Empresário

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

54051018

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

031.521.499-64

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

25/05/2011

Números de Registro

CNPJ

13.702.178/0001-26

NIRE

41-8-0054189-1

Endereço Comercial

CEP

85948-000

Logradouro

RUA Padre Alois Mark

Número

1126

Complemento

CASA

Bairro

centro

Município

PATO BRAGADO

UF

PR

Ponto de Referência

Perto da Radio Comunitaria

Atividades

Data de Início de Atividades

25/05/2011

Código da Atividade Principal

14.12-6/01

Descrição da Atividade Principal

Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
2 95.29-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
3 47.89-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4 47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
5 47.55-5/01	Comércio varejista de tecidos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a

Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpl/consulta.asp>

Número do Recibo: ME32131399

Número do Identificador: 00003152149964

Data de Emissão:

25/11/2014




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

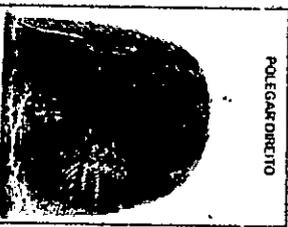
Nome
SOLANGE FATIMA LEINDECKER

Nº de Inscrição
031521499-84

Data do Nascimento
04/06/75



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ


 FOTOGRAFIA


 ASSINATURA DO TITULAR

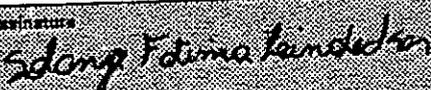
Solange Fatima Leindecker

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NOTA: FOTOGRAFIA E ASSINATURA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

 SOLANGE FATIMA LEINDECKER

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/09/98

SERVIDOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.405.101-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/1988

NOME SOLANGE FATIMA LEINDECKER

FILIAÇÃO DALSI IVONE LEINDECKER

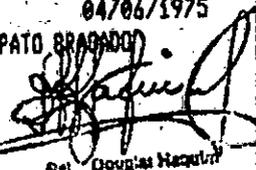
NATURALIDADE MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO 04/06/1975

DOC. ORIGEM COMARCA-MAL. COO. RONDON/PR, PATO BRANCO

C. NASC 1058, LIVRO-45, FOLHA-24V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR  Del. Douglas Nazari

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Seu



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.702.178/0001-26 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/05/2011	
NOME EMPRESARIAL SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R Padre Alois Mark		NÚMERO 1126	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO centro	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 25/11/2014 às 14:18:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964
CNPJ: 13.702.178/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:44:53 do dia 24/11/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2015.

Código de controle da certidão: **CDAB.071E.AA5E.3690**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13702178/0001-26
Razão Social: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964
Endereço: RUA PADRE ALOIS MARK 1126 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2014 a 24/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014112516353788004528

Informação obtida em 25/11/2014, às 16:35:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012611697-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.702.178/0001-26**
Nome: **SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2015 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 553/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: SOLANGE FATIMA LEINDECKER

CPF/CNPJ: 13.702.178/0001-26

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 25 de Novembro de 2014

Número de Autenticidade: 169369801169369



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.702.178/0001-26
Certidão nº: 69860465/2014
Expedição: 25/11/2014, às 14:53:33
Validade: 23/05/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.702.178/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliezer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Júnior Rafael de Lima Holz
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964 – inscrita no CNPJ sob nº 13.702.178/0001-26, com sede na Rua Padre Alois Mark, nº 1126, Casa, Centro, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

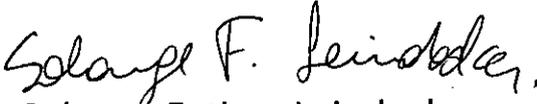
Marechal Cândido Rondon, 24 de novembro de 2014 – 16:45 horas.

Júnior Rafael de Lima Holz
E. Juramentado
Holz
seu

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Pato Bragado 20 de novembro de 2014.

Eu Solange Fatima Leindecker 03152149964 no CNP:
13.702.178/0001-26 residente na Rua Padre ALois Mark N° 1126
declaro que não apresento balanço patrimonial por se uma
empresa do MEI – Microempreendedor Individual.


Solange Fatima Leindecker



SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER.03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 170 /2014.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ n.º 13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portador da Cédula de Identidade RG nº 54051018, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 031.521.499-64, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 26 de novembro de 2014.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER
031.521.499-64
Microempreendedor

Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná.

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 170 /2014.

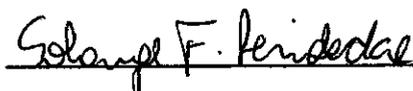
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ n.º 13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 54051018, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 031.521.499-64, DECLARA, sob penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração municipal ou outro Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 26 de novembro de 2014.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER
031.521.499-64
Microempreendedor

PROPOSTA DE PREÇOS



Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná.

SOLANGE FATIMA LEINDECKER

SOLANGE FATIMA LEINDECKER.03152149964

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 170 /2014.

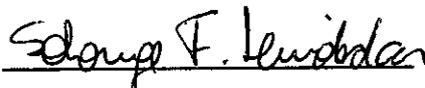
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964, inscrita no CNPJ n.º 13.702.178/0001-26, por intermédio de seu representante legal, o Sra. SOLANGE FATIMA LEINDECKER, portador da Cédula de Identidade RG nº 54051018, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 031.521.499-64, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado – PR, 26 de novembro de 2014.



SOLANGE FATIMA LEINDECKER

031.521.499-64.

Microempreendedor



Rua Padre Alois Mark, 1126 – fone (45) 99742940 – CNPJ: 13.702.178/0001-26
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2148

Data: 26 / 11 / 2014

MS: 8:57 Telexton

SOLANGE FATIMA LEINDECKER 03152149964
CNPJ: 13.702.178/0001-26
Rua Padre Alois Mark, 1126 – Centro
Pato Bragado – Paraná
CEP:85940-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRÊÇÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 170/2014
DATA DE ABERTURA: 26/11/2014 - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

Giamar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 170/2014
DATA DE ABERTURA: 26/11/2014 - HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE N.º 01 - "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2147

Data: 26 / 11 / 2014

Nº: 852 Taihua

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

PROPOSTA DE PREÇOS

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME
CNPJ Nº 09.348.385/0001-57
Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000
Telefone: (45) 9961-0920

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial nº 170/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, entre outras, conforme modelos em anexo, e de conformidade com os termos especificados no Termo de Referência deste Edital, modalidade Pregão n.º 170/2014, conforme relacionado abaixo:

LOTE 2: CONFECCÃO DE TRAJES SOB MEDIDA
TETO MÁXIMO R\$ 5.096,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MÃO DE OBRA	Teto Máximo Unitário	Valor Global
1	40	Unidade	Confecção de meia calça, com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra, com listras modelo fantasia boneca de pano, duendes, etc., (modelo anexo 8) Marca: Glamour Confecções	40,00	1.600,00
2	12	Pares	confecção par de sapato, com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra duende de feltro sob medida pano (modelo anexo 9) Marca: Glamour Confecções	18,00	216,00
3	10	Unidade	confecção avental e luva de confeiteiro com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra com estampa de natal pano (modelo anexo 10) Marca: Glamour Confecções	28,00	280,00
4	10	Unidade	confecção chapéu confeiteiro em tecido oxford c/ acabamento xadrez, com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra pano (modelo anexo 11) Marca: Glamour Confecções	18,00	180,00
5	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra praia com forro e 3 botão preto grande - cor branco sob com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra medida, pano (modelo anexo 12) Marca: Glamour Confecções	20,00	200,00
6	50	Unidade	Confecção de saias em tecido selete!, com babados (acabamento com paetê em metro nos babados cintura de elástica. com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra pano (modelo anexo 13) Marca: Glamour Confecções	28,00	1.400,00

Slange

Jo

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.348.385/0001-57

Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 9961-0920

7	8	Unidade	Confecção sob medida shorts social cintura alta com 6 botão, tecido Spandex com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra pano (modelo anexo 14) Marca: Glamour Confecções	29,00 30,00	240,00
8	8	Unidade	Confecção sob medida camisa social feminino com babado, tecido cetim elastano com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra modelo pano (modelo anexo 15) Marca: Glamour Confecções	35,00	280,00
9	10	Unidade	Confecção sob medida Maiô Lycra Praia com forro, nas costas detalhe renda com strass, com fornecimento de tecido, aviamentos e mão de obra pano (modelo anexo 16) Marca: Glamour Confecções	30,00	300,00
10	20	Pares	Confecção, com fornecimento de tecidos, aviamentos e mão de obra, de luva sob medida em tecido que contem elastano cor a definir pano (modelo anexo 17) Marca: Glamour Confecções	20,00	400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 5.096,00					

LOTE 3: TECIDOS E AVIAMENTOS

TETO MÁXIMO R\$ 5.390,00

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (cores à escolher)	Teto Máximo Unitário	Valor Global
1	40	und	Novelo de lã 100g Marca: Glamour Confecções	5,00	200,00
2	40	mts	Tecido seletel – largura Marca: Glamour Confecções	15,00	600,00
3	100	mts	Tecidos de ornamentação externa Helanca light 100% poliester - largura 2,20 Marca: Glamour Confecções	6,00	600,00
4	10	mts	Tecido Spandex Marca: Glamour Confecções	11,00 12,00	120,00
5	30	mts	Tecido Oxford Marca: Glamour Confecções	9,00	270,00
6	50	mts	Tecido Fibra - gramatura 3cm - largura 2,20 – cor branco Marca: Glamour Confecções	7,00	350,00
7	50	mts	Tecido Cetim liso Marca: Glamour Confecções	12,00	600,00
8	20	mts	Tecido cetim com elastano Marca: Glamour Confecções	15,00	300,00
9	30	mts	Tecido TNT - gramatura 100 - largura 1,40 Marca: Glamour Confecções	6,00	180,00
10	50	mts	Tecido Feltro - largura 1,40 Marca: Glamour Confecções	16,00	800,00
11	10	mts	Tecido Paetê colado largura 2,20 Marca: Glamour Confecções	12,00	120,00
12	100	mts	Lantejola em metro, 6mm Marca: Glamour Confecções	1,50	150,00
13	100	mts	Elástico prata largura 55mm Marca: Glamour Confecções	2,00	200,00
14	30	mts	Tecido organza cristal Marca: Glamour Confecções	18,00	540,00
15	20	mts	Tecido de pele artificial (modelo acabamento de roupa de Papai Noel) Marca: Glamour Confecções	18,00	360,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 5.390,00					

des

Solange

GLAMOUR INDUSTRIA E COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME

CNPJ Nº 09.348.385/0001-57

Rua Itararé, nº 2204, Centro, Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000

Telefone: (45) 9961-0920

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R\$ 10.486,00** (dez mil quatrocentos oitenta e seis reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

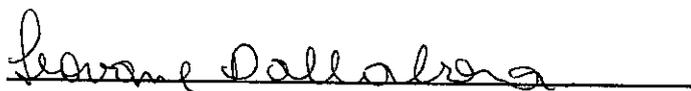
Dados Bancários: Banco Sicredi: Conta Corrente: 14.698-6 e Agência 0715

A entrega do material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, entre outras, conforme modelos em anexo, e de conformidade com os termos especificados no Termo de Referência deste Edital, será feito em uma parcela única, em até 15 (quinze) dias, após a solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem custo adicional ao proposto.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

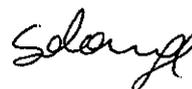


Leovane Dallabona

RG nº 8.749.530-2 SSP/PR

CPF 041.763.619-99

Sócia Administradora







Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CNPJ 95.719.472/0001-05

**ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL 170/2014.**

OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos), bem como contratação de mão de obra para consertos com aplicação de adereços, bem como a confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais do Município de Pato Bragado – PR.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014**, que a empresa **Glamour Indústria e Comercio de Lingerie Ltda - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº.09.348.385/0001-57, estabelecida na Rua Itararé, 2204, centro, Pato Bragado – PR, CEP 85.906-070, neste ato representada pela sócia administrativa, a senhora Lovane Dallabona, portadora do RG nº.8.749.530-2 SSP/PR e CPF nº 041.763.619-99, realizou visita técnica, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 26 de novembro de 2014.

Nadir Thomas

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lovane Dallabona

CNPJ: 09.348.385/0001-57



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 200/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 170/2014, que tem como objeto a aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil catorze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com as integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 170/2014, o qual tem como objeto a aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o edital, sendo elas: **1) Ludwig & Scheneider Ltda - ME; 2) Glamour Ind e Com de Langeries Ltda - ME; 3) Indústria de Confecções Beluar Ltda e 4) Solange Fátima Leindecker - MEI**. Destas, somente 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes, tratando-se das **Solange Fátima Leindecker - MEI e Glamour Ind e Com de Langeries Ltda – ME**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **Solange Fátima Leindecker - MEI**, estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora Solange Fátima Leindecker; Licitante **Glamour Ind e Com de Langeries Ltda – ME** estava devidamente representa e credenciada pela sócia a senhora Leovane Dallabona. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, sendo que todas as licitantes apresentaram a devida Declaração estando assim enquadradas. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do produto citado no objeto desta licitação, sendo: Licitante **Solange Fátima Leindecker - MEI**, a qual apresentou Proposta para todos os lotes, ao valor global de R\$ 12.948,00 (doze mil, novecentos e quarenta e oito reais); Licitante **Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME**, também cotou preço apenas para os lotes 2 e 3, ao valor global de R\$ 10.486,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as, observando que todas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas classificadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço Global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para cada um dos lotes, visando a aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes manifestaram interesse em melhorar o preço final das propostas, nos respectivos lotes, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final para cada Lote ficou assim definido: Lote 1: Licitante **Solange Fátima Leindecker – MEI**, ao valor global de R\$ 2.462,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); Lote 2: Licitante **Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME**, ao valor global de R\$ 5.092,00 (cinco mil e noventa e dois reais); Lote 3: Licitante **Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME**, ao valor global de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação das licitantes classificadas, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante Classificada estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Alguns documentos foram apresentados em cópia simples, mas devidamente autenticadas pelo Pregoeiro, mediante conferência com a via original do documento. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME aos licitantes abaixo citados. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

LOTE 1: Solange Fátima Leindecker – MEI – Valor Global R\$ 2.462,00

LOTE 2: Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME – Valor Global R\$ 5.092,00

LOTE 3: Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME – Valor Global R\$ 5.380,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014

OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas.

LOTE 1:

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Solange Fátima Leindecker - MEI	R\$ 2.462,00			
Glamour I. C. Langeries Ltda ME	Não cotou			

LOTE 2:

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Solange Fátima Leindecker - MEI	R\$ 5.096,00	Declinou		
Glamour I. C. Langeries Ltda ME	R\$ 5.096,00	R\$ 5.092,00		

LOTE 3:

Licitantes	Valor Inicial	1.º Lance	2.º Lance	3.º Lance
Indústria de Confecções Beluar Ltda	R\$ 5.390,00	Declinou		
Glamour I. C. Langeries Ltda ME	R\$ 5.390,00	5.380,00		

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2014.

Solange

Leo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014.

OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 170/2014, que é o Menor Preço Por Lote, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta de Preço apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto deste Edital. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

LOTE 1: Solange Fátima Leindecker – MEI – Valor Global R\$ 2.462,00

LOTE 2: Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME – Valor Global R\$ 5.092,00

LOTE 3: Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME – Valor Global R\$ 5.380,00

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2014.

**Djoni Aleander Rohden
Pregoeiro**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 170/2014.

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 170/2014.

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 170/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando à aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações natalinas.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3966), no dia 14/11/2014, fls. 35, Diário Oficial Eletrônico n.º 561, fls. 01 de 13/11/2014 e TCE/PR de 14/11/2014, ficando definida a data de 26 de novembro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro. Analisando a **Ata n.º 200** depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que quatro empresas do ramo retiraram o edital sendo que duas compareceram ao certame, conforme anotado em ata e, depois de identificado os seus representantes, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa por cumprir com os requisitos editalícios. Após, solicitou-se que as empresas habilitadas passassem a oferecer lances verbais, o que foi realizado conforme ata.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

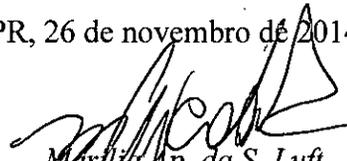


PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa vencedora para habilitação da licitante, quando se constatou que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora do certame, conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 26 de novembro de 2014.


Marliu Ap. da S. Luft
/OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2014.

OBJETO: Aquisição de material (tecidos e aviamentos) e contratação de mão de obra para conserto e confecção de vestimentas, a serem utilizadas pelos integrantes das oficinas culturais, durante as apresentações Natalinas.

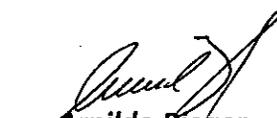
Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para a entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório, sendo:

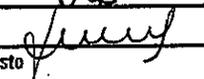
LOTE 1: Solange Fátima Leindecker – MEI – Valor Global R\$ 2.462,00

LOTE 2: Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME – Valor Global R\$ 5.092,00

LOTE 3: Glamour Ind. e Com de Langeries Ltda – ME – Valor Global R\$ 5.380,00

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2014.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
0 presente Nº 3975
de 27/11/14 FL. 02
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 570
de 26/11/14 FL. 01
Visto 